

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Decreto



Serviço Público Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2403/2011

EMENTA: - Concede a Pedido Licença
Premio a Funcionário e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 71º item VII da Lei Orgânica do Município – LOMI,

DECRETA:

I – Conceder ao Funcionário **JOÃO CARNEIRO DOS SANTOS**, Admitido em 16/05/1995, CPF 961.105.205-78, RG 817124802 SSPBA, CTPS 30179 Serie Nº. 00023 lotado na Secretária de Viação Obras e Serviços Urbanos na função de Gari a 90 dias de Licença Premio, referente ao período de 2005 a 2010, devendo gozá-la no período de 01/02/2011 a 30/04/2011, conforme registro no livro de petições sob nº 2236 fls.79 do livro 04.

II – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, em 03 de Janeiro de 2011.

Jorge Abdon Fair
Prefeito

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E
P U B L I C A Ç Ã O

A PREFEITURA MUNICIPAL IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, publica o presente no seu Quadro de Avisos, para que seja dado o fiel cumprimento e produza os devidos efeitos de direito.

Ibirataia - Bahia, 03/01/2011.

Responsável pela Publicação.

T R A B A L H A N D O P A R A O P O V O

Prefeitura Municipal de Ibirataia – Gabinete do Prefeito - Praça 10 de Novembro, 09
Bairro Nova Ibirataia de Cima - CNPJ 14131569/0001-09 - Tel: 3537-2125 – E-mail: pmibirataia@yahoo.com.br